

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1969 - TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 - Distribuição gratuita

Atos da Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 641/2022 DISPENSA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 PROC. ADM. Nº 1864/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE AUTOMÓVEL EMPRESA: SGA NITERÓI VEÍCULOS E PEÇAS S.A CNPJ: 36.152.916/0004-57 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	EMPENHO Nº 642/2022 DISPENSA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 PROC. ADM. Nº 1864/2022 OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DO AUTOMÓVEL EMPRESA: SGA NITERÓI VEÍCULOS E PEÇAS S.A CNPJ: 36.152.916/0004-57 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
São Francisco de Itabapoana, 02 de maio de 2022.	São Francisco de Itabapoana, 02 de maio de 2022.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal
EXTRATO DE EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 892/2024 DISPENSA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 PROC. ADM. Nº 3431/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE MAQUINAS EMPRESA: ZOBOLI MÁQUIS LTDA CNPJ: 51.476.633/0001-01 VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	EMPENHO Nº 893/2024 DISPENSA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 PROC. ADM. Nº 3431/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE MAQUINAS EMPRESA: BRASIF S/A CNPJ: 52.226.073/0013-33 VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
São Francisco de Itabapoana, 26 de abril de 2024.	São Francisco de Itabapoana, 26 de abril de 2024.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de AGOSTO DE 2024, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Adriano dos Santos da Silva	SESEP	1000156-1	2021/2024
Anderson de Souza Rosa	SESEP	1000146-1	2015/2018
Conrado Silveira de Azevedo	SESEP	1000147-1	2015/2018
Leilma Campos da Cruz	SESEP	1000118-1	2012/2015
Sandro Gomes Soares	SESEP	1000115-1	2018/2021

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ MANOEL ALVES MOL
Secretário Municipal de Administração

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO
MODALIDADE: Convite Nº 011/2023 CONTRATO Nº 051/2023 PROC.ADM. Nº 1664/2023 OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição de ACM e Brise na fachada do prédio da Prefeitura e Guarda do Portal. EMPRESA VENCEDORA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 14.506.958/0001-63 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 190, da lei 14.133/2021.
São Francisco de Itabapoana, 07 de junho de 2024.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS PREFEITA

PRESERVE
A NATUREZA

Atos de Conselhos Municipais

CMDPCD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.
Avenida vereador Edenites da Silva Viana, nº 141. Centro de São Francisco de Itabapoana/RJ.
Cep: 28230-000 tel: 27891166
E-mail: cmdpcd_sfi@yahoo.com.br

Resolução nº 01/2024

O CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de São Francisco de Itabapoana/RJ – criado pela Lei Municipal Nº 814, de 07 de Junho de 2023, em reunião ordinária realizada dia 05/03/2024, deliberou:

- Eleger a Presidente e vice-presidente:** Edenilza Martiniano Moreira e Wuila Azevedo dos Santos.
- Eleger Comissão para elaborar o regimento Interno:** Alaildo Gomes Barreto, Priscilla Ornelas Romão e Marta Cordeiro da Silva.
- Dar posse aos membros do CMDPCD gestão 2024 a 2026, sendo:**

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano-

Titular: Wuila Azevedo dos Santos;
Suplente: Nilma Coutinho Gomes Mendes.

SMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura –

Titular: Priscilla Ornelas Romão;
Suplente Lucas Vilaça Ribeiro.

A Secretaria Municipal de Fazenda-

Titular: Édson Tavares de Oliveira;
Suplente: Larissa Teixeira dos Santos

Secretaria municipal de Saúde-

Titular: Tayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
Suplente: Sebastião Tavares Campista Filho

Representantes não-governamentais:

AMPROAC – Associação de Moradores e Produtores Agrícolas de Carrapato:

Titular: Margarete Alves dos Santos;
Suplente: Alaildo Gomes Barreto.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai:

Titular: Sâmela Leite Figueiredo;
Suplente: Edenilza Martiniano Moreira.

Associação Arco-Iris de Luz:

Titular: Camila da Silva Barbosa;
Suplente: Irene Rosa Gagliano.

Centro Social de Reabilitação e Reintegração a Sociedade SOS São Francisco:

Titular: Marta Cordeiro da Silva;
Suplente: Vilma Quinto da Silva.

Edenilza Martiniano Moreira
Presidente do CMDPCD



Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ.
Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 141 Centro- São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000
Tel.: (22) 27891166

São Francisco de Itabapoana-RJ, 09 de agosto de 2024.

Resolução nº13 / 2024.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, por meio de seu presidente Fagner Azeredo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/97, de 28 de abril de 1997, e:

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resolução CNAS Nº 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, 2009);

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº113/2015 que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recurso na modalidade Fundo a Fundo

CONSIDERANDO a pactuação da reprogramação de saldos relativos ao cofinanciamento estadual de 2023 e dos saldos em restos a pagar na Ata da 93ª. Reunião Ampliada da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e;

CONSIDERANDO os Ofício SMTDH/FMAS nº 122/2024, em reunião extraordinária realizada no dia **09/08/2024**, resolve:

- APROVAR a reprogramação dos saldos de 31 de dezembro de 2023 das contas do FNAS e FEAS, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do município de São Francisco de Itabapoana, RJ.**

ALAILDO GOMES BARRETO
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14, de 13 de agosto de 2024.

Regulamenta o Processo de Eleição da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, e Posse dos conselheiros para o Biênio 2024/2026.

CONSIDERANDO a Lei n. 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) em atendimento as suas disposições;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 412 de 08/07/2013 e Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a reunião ampliada da sociedade civil organizada, realizada dia 14/05/2024 que elegeu os representantes da sociedade civil organizada do CMAS de São Francisco de Itabapoana/RJ;

CONSIDERANDO decisão plenária em reunião ordinária do dia 09 de junho de 2024, com registro em sua ata nº 06/2024, que empossa os conselheiros do CMAS de São Francisco de Itabapoana/RJ;

RESOLVE dar posse aos representantes do CMAS de São Francisco de Itabapoana/RJ:

Composição da Sociedade Civil:

- AMPROAC**, Alaildo Gomes Barreto e Priscila de Souza Santos Gomes;
- AMPAMAC**, Luciana dos Santos Souza e Raiane dos Santos Silva;
- Beija Flor Associação de Prevenção às Drogas**, Carlos Francisco Cordeiro Moreira e Mayara Pereira Lemos Barreto.
- APAE**, Sâmela Leite Figueiredo e Edenilza Martiniano Moreira;

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

AROLD LEANDRO DA SILVA

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

5. **Associação Arco-Íris de Luz**, Camila da Silva Barbosa e Irene Rosa Gagliano;
6. **Agora é que são elas**: Rafaela Rodrigues de Paiva e Maria Cristina da Silva Pinheiro Biral.

Representantes Governamentais:

1. **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano- SMTDH**: Silvia Gaia Andrade e Fabiana da Silva Ribeiro Oliveira;
2. **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**: Bruna Pessanha Ribeiro e Suélem Barreto do Nascimento Cruz;
3. **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento**: Giselle Campos da Silva Pinto e Graziella Gonçalves Paes;
4. **Secretaria de agricultura e Abastecimento**: Marcos Antônio Guimarães Filho e Jeferson Max Siqueira Telhada Filho;
5. **Secretaria municipal de Fazenda**, Édson Tavares de Oliveira e Larissa Teixeira dos Santos;
6. **Secretaria de Saúde**, Sebastião Tavares Campista Filho e Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira.

Alaildo Gomes Barreto
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 15, de 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da logo oficial do Conselho Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São Francisco de Itabapoana/RJ**, em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 412/2013;

CONSIDERANDO a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Política Nacional de Assistência Social sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Francisco de Itabapoana/RJ presentes na 6ª Reunião Ordinária de 2024, conforme Ata 06/2024, realizada no dia 09 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a logomarca do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Francisco de Itabapoana/RJ, conforme anexo.

Alaildo Gomes Barreto
Presidente do CMAS

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 141 Centro- São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000
Tel.: (22) 27891166

São Francisco de Itabapoana, 09 de Agosto de 2024.

Resolução nº 16/2024.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/97, de 28 de abril de 1997, e:

CONSIDERANDO a Lei no 12.435/2011, que altera a Lei no 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS no 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as Resolução CNAS Nº 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, 2009) e;

CONSIDERANDO a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada dia 09/08/2024, resolve:

- **APROVAR** o Plano de Ação para Demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS do município de São Francisco de Itabapoana, RJ- ano 2024.

Alaildo Gomes Barreto



Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!



PROCON
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ